

Santo André, 31 de agosto de 2023.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 5376/2023

Proposição: Emenda nº 4/2023

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Emenda Substitutiva ao Projeto de Resolução nº 19/2023 que ADEQUA A ORGANIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DIANTE DAS RECENTES ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA CASA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

À

Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental,

Arquive-se.

Próxima Fase: Arquivar

Rafael Ulisses de Souza

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diretor de Administração



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003300300030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.